



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - MG

### LEI Nº 1.440 DE 28 DE JULHO DE 2014.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata - SAAE, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.*

O Povo do Município de Carmo da Mata, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo de Carmo da Mata fica autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata - SAAE, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.001	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AUTÁRQUICA
03.001.001	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AUTÁRQUICA
03.001.001.17.512.0027.1014	Construção de Unid. de Elevação e Tratamento de Esgoto
44.90.61.00	Aquisição de imóveis .....90.000,00

Art. 2º Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, o Chefe do Poder Executivo de Carmo da Mata fica autorizado a anular as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.001.001	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AUTÁRQUICA
03.001.001.17	SANEAMENTO
03.001.001.17.512.0026	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
03.001.001.17.512.0026.2069	Operação e Manutenção do Sistema de Água
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente..... 39.000,00
03.001.001.17.512.0026.2070	Manutenção e Conservação da Frota de Veículos
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente..... 4.000,00
03.001.001.17.512.0026.2071	Manutenção da ETA e Laboratório Químico
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente..... 10.000,00
03.001.001.17.512.0027	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESGOTO
SANITÁRIO URBANO.	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - MG

03.001.001.17.512.0027.1013	Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto.	
44.90.51.00	Obras e Instalações.....	12.000,00
03.001.001.17.512.0027.2072	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....	9.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 28 de julho de 2014.

Almir Resende Júnior  
Prefeito Municipal